



gente que  
muda o mundo!

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS 55/2023

O Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia, torna público que até as 15:00 horas do dia 30/08/2023, na sede da Escola Família Agrícola de Natalândia, situada no P.A Saco do Rio Preto, lote 10, zona rural, número 10, zona rural, Natalândia-MG, CEP 38.658-000, serão recebidos os envelopes ou os documentos de COTAÇÃO DE PREÇOS objetivando a contratação de serviços e/ou aquisição de produtos, conforme detalhamento no anexo I, através do presente processo de cotação denominado **"Aquisição de materiais elétricos"** 55/2023 que se regerá pelas princípios da Lei 14.133/21 e disposições do Decreto Estadual 47.132/2017 e suas alterações, e ainda pelos critérios estabelecidos no presente edital, para fins de aplicação do recurso do Convênio 1261000002/2021 celebrado com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Estadual de Educação cujas cópias poderão ser adquiridas na sede da Associação no endereço citado acima. Informações também podem ser obtidas pelo telefone 038-34580015 ou pelo e-mail administrativo@efan.com.br.

### 1. DETALHAMENTO DO OBJETO

**Conforme anexo I deste edital, cuja proposta não poderá ser acima do valor previamente utilizado no termo de referência (alcançado após preço médio de três cotações feitas).**

**Observação:** A proposta de preço pode ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, para na sede da Escola Família Agrícola de Natalândia, situada no P.A Saco do Rio Preto, lote 10, zona rural, número 10, zona rural, Natalândia- MG, CEP 38.658-000 e deverá estar lacrado e com a indicação: **CONTÉM COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 55/2023 – ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA**. A proposta deve ser apresentada em uma única via.

### 2. PROPOSTA

2.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado ou contendo carimbo da Empresa, devendo conter data e horário de abertura da licitação, carimbo do CNPJ, assinatura do proprietário ou responsável e sendo pessoa física, número de RG, CPF e endereço completo do responsável.

2.2 Os Preços deverão ser POR ITEM em moeda corrente nacional e conter todos os impostos, taxas ou quaisquer outros ônus quer federais, estaduais, inclusive frete.

2.3 – O prazo de validade da proposta em algarismos e por extenso, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a partir da abertura da licitação.

2.4 - Na abertura dos envelopes relativos à proposta deverão os mesmos serem assinados por todos os membros da comissão e licitantes presentes.

CONHEÇA MAIS A EFAN



www.efan.com.br

@efannoroestemg

@efanmg

(38) 3458-0015

(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10  
Natalândia - MG, CEP 38658-000  
CNPJ 07.395.381/0001-02



*gente que  
muda o mundo!*

2.5 – No caso de apresentação de recurso será suspensa a reunião e a mesma será retomada para o prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores.

2.6 – A proposta uma vez apresentada, após sua abertura, vincula o licitante convidado aos termos do presente edital e às disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.

2.7 – Os prazos serão contados a partir da publicação no mural da transparência da Associação.

### 3.0 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento do objeto da presente cotação de preços se dará a partir de contrato de entrega de produtos e/ou prestação de serviços, no qual constará, dentre outras informações, as condições e prazos de pagamento, o que se darão sempre mediante entrega das Mercadorias e/ou conclusão de etapas ou totalidade dos serviços e apresentação das Notas Fiscais e estão previsto no Convênio 1261000002/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Escola Família Agrícola de Natalândia.

### 4.0 DO JULGAMENTO

4.1 O julgamento da cotação de preços compreenderá a abertura do envelope contendo a proposta e lavratura de ata de adjudicação e homologação, quando for o caso.

4.2 Esta cotação de preço é do tipo, **Menor valor Global**.

4.3 A Comissão poderá suspender a reunião para promover diligências que julgar necessárias, designando novo dia, hora e local, para prosseguimento da reunião.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos destinados ao pagamento do objeto desta licitação serão provenientes de convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, por meio do Convênio 1261000002/2021, mais precisamente em razão de previsão expressa no Art. 70, II, da Lei 9394/96.

### 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1- Os recursos administrativos cabíveis deverão ser encaminhados ao presidente da Comissão de julgamento e licitação, o qual remeterá à autoridade competente.

### 7 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A adjudicação do objeto da presente cotação de preços será feita ao participante vencedor, obedecendo os critérios da Lei 14.133/21 e suas alterações e o Decreto Estadual 47.132/2017.

7.2 O/A Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia homologará o resultado da licitação, podendo revogá-lo, recusá-lo ou anulá-lo, no interesse da associação.

CONHEÇA MAIS A EFAN



*Astolfo Moreira da Silva*  
Presidente da AEFAN

www.efan.com.br  
@efannoroestemg  
@efanmg  
(38) 3458-0015  
(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10  
Natalândia - MG, CEP 38658-000  
CNPJ 07.395.381/0001-02



gente que  
muda o mundo!

7.3 Não caberá a qualquer participante desta cotação de preços, indenização pelo seu insucesso neste processo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este processo será regido pelo Decreto Estadual 47.132/2017 e a empresa vencedora deverá posteriormente, na celebração do contrato apresentar:

### I-Documentação Relativa:

- a)- Cédula de Identidade RG e CPF de um ou mais sócios da empresa;
- b)- registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado);
- d)-inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

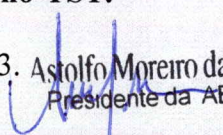
### II -da Regularidade Fiscal:

- a)- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- b)- Prova de Inscrição no Cadastro junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- c)- Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);
- d)- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e)- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;
- f)- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou distrital da sede da licitante;
- g)- Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do **Alvará de Funcionamento da sede da empresa**
- h) Certidão do CAFIMP.
- i) Alvará de Funcionamento.
- j) Certidão do CADIN;

### III- da Regularidade Trabalhista ( Lei 14.133/21)

a)-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011. Para fins de habilitação, **será considerada a CNDT mais atualizada, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho-TST.**

Natalândia, 18 de julho de 2023.

  
Astolfo Moreira da Silva  
Presidente da AEFAN

Astolfo Moreira da Silva

634. 846.686-87

CONHEÇA MAIS A EFAN



www.efan.com.br

@efannoroestemg

@efanmg

(38) 3458-0015

(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10

Natalândia - MG, CEP 38658-000

CNPJ 07.395.381/0001-02



gente que  
muda o mundo!

## ANEXO I- OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | Unid. | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO             | Quant. | Valor Referência |
|------|-------|------------------------------------------------|--------|------------------|
| 1.   | M     | CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X10 MM2 PRETO 100M    | 16     |                  |
| 2.   | M     | CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X4 MM2 VERMELHO 100M  | 380    |                  |
| 3.   | M     | CABO FLEXIVEL MINASFLEX 1X2,5 MM2 VERDE 100M   | 150    |                  |
| 4.   | Unid. | QUADRO S.PVC S/B.BR P/UN.12UL/16DIN 33048432 T | 8      |                  |
| 5.   | Unid. | DISJ. OUROLUX DR 2P 40A                        | 1      |                  |
| 6.   | Unid. | DISJ. OUROLUX DR 4P 63A                        | 6      |                  |
| 7.   | Unid. | QUADRO S.PVC S/B.BR P/UN.18UL/24DIN 33048440 T | 2      |                  |
| 8.   | Unid. | CONDULETE AL.MUL.X 1 S/TAMP. 56200/023 TRA     | 84     |                  |
| 9.   | Unid. | MOD LIZ 20A VERMELHO                           | 57     |                  |
| 10.  | Unid. | DISJUNT DIN BIP 032A SOPRANO SHB C 3KA@ C/001  | 4      |                  |
| 11.  | Unid. | DISJUNT DIN UNI 040A GE G30SL C 5KA@ C/001 UN  | 2      |                  |
| 12.  | Unid. | DISJUNT NEMA UNI 020A SOPRAN 3KA ASMGII@ C/001 | 2      |                  |
| 13.  | Unid. | CAIXA LUX EMB 4X2 AM                           | 24     |                  |
| 14.  | Unid. | DISJUNT DIN BIP 020A GE G30SL C 5KA@ C/001 UN  | 1      |                  |
| 15.  | Unid. | DISJUNT DIN UNI 025A GE G30SL C 5KA@ C/001 UN  | 2      |                  |
| 16.  | Unid. | DISJUNT DIN BIP 040A GE G30SL C 5KA@ C/001 UN  | 1      |                  |
| 17.  | Unid. | FITA ISOL 18X20MT 3M IMPERI SLIN C/001 UN      | 4      |                  |
| 18.  | Unid. | DISJUNT DIN BIP 020A SOPRANO SHB C 3KA@ C/001  | 3      |                  |
| 19.  | Unid. | DISJUNT DIN BIP 025A SOPRANO SHB C 3KA@ C/001  | 6      |                  |
| 20.  | Unid. | PLACA TRAM-LIZ 4X2 1P VERT 57106/003 C/001 UN  | 9      |                  |
|      | Unid. | TAMPA P/COND.1"CEGA NR00 56117/007 TRA         | 2      |                  |

CONHEÇA MAIS A EFAN



Astolfo Moreiro da Silva  
Presidente da AEFAN

www.efan.com.br  
@efannoroestemg  
@efanmg  
(38) 3458-0015  
(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10  
Natalândia - MG, CEP 38658-000  
CNPJ 07.395.381/0001-02



gente que  
muda o mundo!

|     |       |                                                   |    |  |
|-----|-------|---------------------------------------------------|----|--|
| 22. | Unid. | CURVA GALV.ELETROLITICA<br>P/ELET.90G.I 1 LEVE    | 4  |  |
| 23. | Unid. | UNIDUT ALUM.PRESSAO RETO I 1<br>56131/023 TRA     | 26 |  |
| 24. | Unid. | TOM TRAM-LIZ 2P+T 10A 57170/210 CX<br>C/0010 UN   | 9  |  |
| 25. | Unid. | TAMPA P/COND.1"CEGA NR00 56117/007<br>TRA         | 8  |  |
| 26. | Unid. | UNIDUT ALUM.PRESSAO CONICO I 1<br>56126/023\$     | 94 |  |
| 27. | Unid. | PLACA TRAM-LIZ 4X2 2P SEPARAD<br>57106/006 20 UN  | 9  |  |
| 28. | Unid. | CANAleta PVC ADES MEC-TR 20X10 2M<br>C/DIV C/001  | 7  |  |
| 29. | Unid. | TOM TRAM-LIZ 2P+T 10A DUPLA<br>57170/065 10 UN    | 6  |  |
| 30. | Unid. | TOMADA SOB.4X032A 200/250V N-4209<br>STECK        | 1  |  |
| 31. | Unid. | ABRAC TIPO U C 1" INCA C/001 UN                   | 50 |  |
| 32. | Unid. | PLACA TRAM-LIZ 4X2 3P 57106/007 C/001<br>UN       | 20 |  |
| 33. | Unid. | TAMPA P/COND.1 P/1TEC.HORIZ.LIZ<br>56117/046 TRA  | 29 |  |
| 34. | Unid. | CONDULETE AL.MUL.X 3/4 S/TAMP.<br>56200/072 TRA   | 9  |  |
| 35. | Unid. | ELETRODUTO GALV.ELETROLIT.H 3/4<br>PAREDE 0,50MM  | 5  |  |
| 36. | Unid. | CURVA GALV.ELETROLITICA<br>P/ELET.90G.I 1 LEVE    | 16 |  |
| 37. | Unid. | ELETRODUTO GALV.ELETROLIT.I 1<br>PAREDE 0,50MM    | 24 |  |
| 38. | Unid. | TAMPA P/COND.1/2E3/4 CEGA NR00<br>56114/006 TRA   | 6  |  |
| 39. | Unid. | UNIDUT ALUM.PRESSAO RETO H 3/4<br>56131/022 TRA   | 6  |  |
| 40. | Unid. | ABRAC TIPO U B 3/4" INCA C/001 UN                 | 10 |  |
| 41. | Unid. | TIMER TEMP DIGITAL IND TRIL 220V EX<br>NV @ C/001 | 2  |  |
|     |       |                                                   |    |  |

CONHEÇA MAIS A EFAN



Astolfo Moreira da Silva  
Presidente da AEFAN

www.efan.com.br

@efannoroestemg

@efanmg

(38) 3458-0015

(38) 3562-3644

P.A. Saco do Rio Preto, Lote 10  
Natalândia - MG, CEP 38658-000

CNPJ 07.395.381/0001-02